

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 150/2024.....

**DECRETO CONTÁBIL N.º 150/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 150 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 299/2023 de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 439/2023 de 28 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602.397,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	0,00	602.397,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>602.397,00</b>	<b>602.397,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>602.397,00</b>	<b>602.397,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>602.397,00</b>	<b>602.397,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>602.397,00</b>	<b>602.397,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2024.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53